

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 108/2020** 

**DATA: 03** de Fevereiro de 2020

**SÚMULA:** Conceder Licença Prêmio Pecúnia a Sr<sup>a</sup>. **TANIA BORGES ARAUJO e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

## **RESOLVE:**

Art.1° - **Conceder Licença Prêmio Pecúnia** no período de 02/2020, 02/2021 e 02/2022 ao Sr. **Tania Borges Araujo**, portadora do RG n° 1623894-0 SSP/MT e inscrito CPF n° 020.862.761.84 no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Fevereiro de 2020

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRE - SE